



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2856, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1693, de 24 de fevereiro de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 432.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				432.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	141	10.301.0102.2019.0000	Atendimento Integral à Saúde	46.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	F.R.: 0 01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	142	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde	386.000,00
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	F.R.: 0 02 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 002	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 432.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 24 de fevereiro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE